



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS SENADOR CANEDO

**CIRCULAR 6/2024 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, designada pela Portaria nº 1.680, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar por meio desta CIRCULAR, os servidores relacionados no quadro a seguir, em conformidade com o Memorando 67/2023 SEN-DAA/CP-SENADOR/IFG, para constituírem Comissão responsável pela elaboração, publicação e condução do pleito referente ao edital de afastamento docente do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Nome	Siape	Categoria
Murilo Borges Silva	1803939	Professor EBTT
Anariele Maria Minosso	1011287	Professor EBTT
Luiz Eduardo Bento Ribeiro	2415984	Professora EBTT

II – Estabelecer o prazo 60 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Betânia Gondim da Costa**  
Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG  
Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 13/08/2024 18:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551137

Código de Autenticação: 03c13a363a



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, None, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899  
(62) 3612-2200 (ramal: 00)